



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 1706/2023

Processo Número: **38287/2023** | Data do Protocolo: 13/12/2023 16:27:21

Autoria: **Ricardo Madalena**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Da a denominação de "Dom Pedro I", à Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia", em Itaberá.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310039003300360039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Da a denominação de "Dom Pedro I", à Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia", em Itaberá.*

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Dom Pedro I" a Escola Estadual Engenheiro Maia, no município de Itaberá.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Engenheiro Maia está inserida no Programa Ensino Integral, oferecendo às crianças educação em um período integral de 9 horas e com esse modelo de ensino a escola faz parte de um dos projetos mais bem estruturados e grandiosos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 que altera dispositivos das Resoluções SE-60, de 30-08-2013, SEDUC/SP 44, de 10-09-2019, SE - 4, 03-01-2020. SE - 8, de 17-01-2020 e SE - 10, de 22-01-2020 que vigoram no Programa de Ensino Integral - PEI. Instalada em um bairro grande, em uma cidade muito bem estruturada no interior paulista - Itaberá, e voltada para o Agro e reflorestamento.

A alteração do nome se faz necessária em razão de existir outra escola no mesmo bairro que contém praticamente a mesmo nome, acrescentando apenas o número romano II, ou seja Engenheiro Maia II, ofertando ensino fundamental e médio, possuindo um porte maior e em uma localização melhor.

Ocorre que por ela ser maior, a Engenheiro Maia é conhecida sempre pelo diminutivo, ou seja, a escolinha, com os professorzinhos, a escola lá de baixo, gerando um desconforto e desmerecimento inclusive aos profissionais que trabalham lá.

E é por esse motivo que apresentamos a presente propositura a fim de que com a nova denominação a população reconheça a escola como deve ser reconhecida e com o seu devido potencial.

Importante mencionar que essa nomenclatura é com base em pesquisa realizada pelo Diretor com aos alunos daquela comunidade escolar que sugeriram o nome de Dom Pedro I, importante personagem da nossa história.

Nada mais justo, portanto, que se proceda à alteração do nome da escola, tendo em vista a grandiosidade dos detalhes que cercam a unidade escolar e pelo fato de fazerem parte da história do Brasil e de São Paulo com a vida de Dom Pedro I.

Sala das Sessões, em

**Ricardo Madalena - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360039003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 13/12/2023 15:21

Checksum: **52ABFAA6B243C3881CF616AEA9A48563161F577AA2FE5B6F6127B494085023C4**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360039003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

\*\*\* Documento inválido para apresentação no plenário \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2022**

Da a denominação de "Dom Pedro I", à Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia", em Itaberá.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Dom Pedro I" a Escola Estadual Engenheiro Maia, no município de Itaberá.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Engenheiro Maia está inserida no Programa Ensino Integral, oferecendo às crianças educação em um período integral de 9 horas e com esse modelo de ensino a escola faz parte de um dos projetos mais bem estruturados e grandiosos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 que altera dispositivos das Resoluções SE-60, de 30-08-2013, SEDUC/SP 44, de 10-09-2019, SE – 4, 03-01-2020. SE – 8, de 17-01-2020 e SE – 10, de 22-01-2020 que vigoram no Programa de Ensino Integral – PEI. Instalada em um bairro grande, em uma cidade muito bem estruturada no interior paulista – Itaberá, e voltada para o Agro e reflorestamento.

A alteração do nome se faz necessária em razão de existir outra escola no mesmo bairro que contém praticamente a mesmo nome, acrescentando apenas o número romano II, ou seja Engenheiro Maia II, ofertando ensino fundamental e médio, possuindo um porte maior e em uma localização melhor.

Ocorre que por ela ser maior, a Engenheiro Maia é conhecida sempre pelo diminutivo, ou seja, a escolinha, com os professorzinhos, a escola lá de baixo, gerando um desconforto e desmerecimento inclusive aos profissionais que trabalham lá.

E é por esse motivo que apresentamos a presente propositura a fim de que com a nova denominação a população reconheça a escola como deve ser reconhecida e com o seu devido potencial.

Importante mencionar que essa nomenclatura é com base em pesquisa realizada pelo Diretor com aos alunos daquela comunidade escolar que sugeriram o nome de Dom Pedro I, importante personagem da nossa história.

Nada mais justo, portanto, que se proceda à alteração do nome da escola, tendo em vista a grandiosidade dos detalhes que cercam a unidade escolar e pelo fato de fazerem parte da história do Brasil e de São Paulo com a vida de Dom Pedro I.

Sala das Sessões, em

**Deputado Ricardo Madalena - PL**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITARARÉ  
"E.E. BAIRRO ENGENHEIRO MAIA".  
Avenida Engenheiro Maia, 361 – Bairro Engenheiro Maia – Itaberá-/SP  
FONE: 3562-6248 E-mail [e916341a@educacao.sp.gov.br](mailto:e916341a@educacao.sp.gov.br)

Itaberá, 24 de agosto de 2022

Ofício nº 37/2022

Assunto: Solicitação de mudança de denominação da escola estadual Bairro Engenheiro Maia.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de em nome do Conselho de Escola, da APM e da comunidade escolar, solicitar ao nobre Deputado, no sentido de viabilizar o processo de mudança de denominação da nossa escola. O motivo pelo qual enviamos este ofício é para explicar o porquê de tal mudança. Tudo explicado em anexo a este ofício.

Diante do exposto, segue em anexo ata e o orçamento levantado pela comunidade para a execução do serviço pleiteado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos,

Exmo. Sr.  
Ricardo Madalena  
Deputado Estadual

Atenciosamente,

Eric Antonio de Pádua Rocha  
Diretor de Escola

**Programa Ensino Integral - PEI**  
**Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia**  
Diretoria de Ensino Região de Itararé  
Avenida Engenheiro Maia, 361 – Bairro Engenheiro Maia - CEP 18440-000 - Itaberá/SP

**Justificativa**

**DA CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

**Histórico da Unidade Escolar**

Em 1823, Dom Pedro I construiu no Bairro Engenheiro Maia, município de Itaberá, São Paulo, um casarão para Dona Domitila, a Marquesa de Santos. Passados muitos anos, em 1950, uma escola foi instalada em uma das dependências deste casarão com o nome de Escola Mista de Engenheiro Maia, onde morava o motorista da Fazenda Pirituba, e ali funcionou até 1985, com uma sala multisseriada, que compreendia desde a 1ª até a 4ª série, a qual era vinculada ao Grupo Escolar Professor Gabriel Pinto de Faria, no mesmo município. Em 1986, veio para o Bairro Engenheiro Maia, com a finalidade de apossarem-se de terras improdutivas, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e por consequência, o número de crianças em idade escolar aumentou consideravelmente. A comunidade local mobilizava-se, pois desejavam que a Escola ficasse mais próxima de suas residências, na parte alta do Bairro, onde estava a maior concentração de casas e onde havia sido construído, uma igreja, uma serraria e um frigorífico. A escola passou a funcionar, então, em um prédio com duas salas, uma cozinha e um banheiro, no mesmo local, onde se encontra atualmente.

A partir de treze de março de 1991, através de decreto, agrupada através do Decreto n.º 29.499, de 06/01/89 e Resolução S.E. n.º 28, de 28/01/89, com a criação do curso, através do Decreto 33.072/91, estabelecido pela Lei Estadual n.º 86/91 de 13/03/91, passou a chamar-se Escola Estadual de Primeiro Grau (Rural) “Bairro Engenheiro Maia” com 4 salas de aula e um professor para cada série. Isso exigia a presença de um diretor de escola, e a professora nomeada para a função foi a senhora Regina Célia de Barros Silva, que atuou, desde fevereiro de 1991 até março de 1997. Em 1993, com a construção do novo prédio escolar, ela passa atender alunos de 5ª a 8ª série para beneficiar os alunos que ao terminar o ciclo I tinham que se deslocar para a cidade de Itaberá para dar continuidade aos seus estudos. Em 1997 assume a nova diretora, professora Maria Elidia de Oliveira Macedo e a partir de 1998 passou a atender alunos do 1º ao 3º ano do 2º grau e passou a chamar-se Escola Estadual de Primeiro e Segunda Graus “Bairro Engenheiro Maia” a diretora atuou até outubro de 2000. Em 1999, através da Resolução SE 100, de 02/01/1998 passa a chamar-se Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia, sob a vice direção da professora Célia Ferraz de Camargo, que assume a direção em outubro de 2000, atuando até novembro de 2001. Em 14 de novembro de 2001, a professora deixa a direção, que é assumida pelo professor Roque Lima de Freitas, que permanece até o início de janeiro de 2002. Em 2001, é publicada no Diário Oficial do Estado, a criação do cargo de Diretor de Escola, que até então não existia. Os professores eram nomeados em pró-labore para a função. Em 13/09/2001 aconteceu a 1ª escolha para o cargo de Diretor de Escola, através do Concurso de Provas e Títulos realizado em 08/04/2001. Pela primeira vez a Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia contava com um

diretor efetivo – Senhora Aparecida do Carmo Mello Freitas, onde ela trabalhou durante o período de 2001 a 2002. Em 2002 entra na direção em substituição o professor José Wanderlei Barreira que ficou até 2003. No ano de 2004 até 2009, retorna a diretora efetiva Aparecida do Carmo Mello Freitas.

Em 2010, substituindo o cargo de direção, entra a professora Magda Gisele de Oliveira, sendo neste ano o desmembramento da escola, e assim voltou a atender apenas alunos de 1º a 5º ano com o nome de EE Bairro Engenheiro Maia I e EE Bairro Engenheiro Maia II do 6º ano a Ensino Médio, onde a partir daí não comporta mais o cargo de direção passando a ser administrado pela vice direção, onde a professora Maria Marta de Oliveira Matocheck passou a vice direção em março de 2011 a março de 2012. No final do mesmo ano, ela se torna escola de tempo integral e passa a ter o nome Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia – ETI, e novamente a ter o cargo de diretor de escola, onde a professora Magda Gisele de Oliveira atuou até janeiro de 2013.

Na sequência quem substituiu o cargo de direção foi o professor David da Silva Molina que ficou até março de 2015, em sequência assumiu o cargo como diretora designada, a professora Sônia Maria Cardoso Freire, permanecendo até o início de 2018, quando então assume a direção como diretor efetivo a professora Edilene da Silva Almeida Oliveira, permanecendo até outubro de 2019 para assumir o cargo de supervisor de ensino.

Em seguida, por designação assume a direção o professor Eric Antonio de Pádua Rocha, o qual no mês de outubro de 2021 tem a incumbência de consultar a comunidade escolar para a implantação do PEI Programa Ensino Integral. E assim, no ano de 2022 deixa a UE de responder pela ETI e inicia-se o Programa Ensino Integral na EE Bairro Engenheiro Maia, Em 2022 também, a EE Bairro Engenheiro Maia recebeu sua primeira sala de recursos, para atendimento dos alunos com Deficiência Intelectual, que é um passo significativo para a inclusão e o atendimento a pessoas com deficiências, situada na avenida Engenheiro Maia, nº 361 no Bairro Engenheiro Maia, a escola conta com a equipe gestora formada pelo diretor Eric Antonio de Pádua Rocha, a Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - CGPG Rosimar Tomaz Porto Silva a Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento - CGPAC (Alfabetização) Sandra Maria de Souza Santos e atende 86 alunos dos anos iniciais Ciclo I do Ensino Fundamental e 2 alunos de Educação Especial na Sala de Recursos que permanecem na escola em tempo integral de 9 horas. Atualmente os alunos que compõe esta Unidade são provenientes dos seguintes bairros: Fazenda Cambará, Bairro Água Preta, Fazenda Gamelão, Sítio Caeté, Agrovila V, Coapri, Agrovila VI, Fazenda Paraíso, Horto Florestal, Padilha, Acampamento João Moreira, Copava, Agrovila III, Agrovila II, Cafezal Velho.

Após essa breve descrição do início da nossa escola, a APM, o Conselho de Escola, os Docentes e a comunidade escolar, vem respeitosamente pedir a mudança da nomenclatura da nossa escola. Tal pedido vem motivado pelo fato que esse ano a escola está inserida no Programa Ensino Integral, que leva as crianças a educação em tempo integral de 9 horas, com esse modelo de ensino a escola faz parte de um dos projetos mais bem estruturados e grandiosos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 que altera dispositivos das Resoluções SE-60, de 30-08-2013, SEDUC/SP 44, de 10-09-2019, SE – 4, 03-01-2020. SE – 8, de 17-01-2020 e SE – 10, de 22-01-2020 que vigoram no Programa de Ensino Integral – PEI. Sendo um bairro grande, dentro de uma cidade muito bem estruturada no interior paulista e voltada para o Agro e reflorestamento e sabendo que a educação é a maior herança que uma pessoa pode levar, também gostaríamos de ter em nós um nome que tenha um grande peso, conhecimento e fazer parte do cenário nacional, estadual e municipal. Infelizmente, hoje a denotação da escola sempre é para o diminutivo, e acaba não levando a

grandiosidade do nome do bairro a sua nomenclatura, pois pelo fato de termos mais uma escola no mesmo bairro e com a mesma nomenclatura porém acrescido do número romano (II) e fazer parte do ensino fundamental e médio, todos falam que a EE Bairro Engenheiro Maia II é a escola grande, a escola de cima, a escola maior e com relação a nossa escola sempre no diminutivo, a escolinha, a de baixo, a menorzinha, a pequena, das professorinhas, além do mais, quando tem entrega de materiais vinda de São Paulo por parte da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) sempre entregam na EE Bairro Engenheiro Maia II e depois temos que ir buscar os materiais sendo que alguns as vezes temos que contratar transporte. Por esse motivo, depois de fazer questionamentos ao Diretor da escola, ele entrou em contato com a comunidade escolar em geral para a escolha do novo nome para a nomenclatura, a partir da história da escola foi então escolhido colocar o nome do então Rei do Brasil, Dom Pedro I.

Pedimos então para o nobre deputado colocar em pauta na ALESP a votação para a mudança de Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia para **Escola Estadual Dom Pedro I**.



Ofício ADM 292/2.022

Itaberá, 18 de novembro de 2.022.

Assunto: Alteração de denominação de unidade escolar estadual  
Interessado: Deputado Estadual Ricardo Madalena

Senhor Deputado:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência que patrocine junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a indicação do nome Dom Pedro I para a atual Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia I, localizada à Avenida Engenheiro Maia, s/n, no Distrito de Engenheiro Maia, zona rural do Município de Itaberá – SP. Informo que a Prefeitura não se opõe ao novo patronímico, que tem ligações históricas com a comunidade e o Município de Itaberá. O pleito em questão atende aos desejos da comunidade, conforme documentos anexos, entre eles a biografia do homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**  
**Prefeito Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ricardo Madalena**  
DD. Deputado Estadual  
SÃO PAULO - SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43A0-B580-3008-E1AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 20/11/2022 14:42:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/43A0-B580-3008-E1AC>